



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.096/2024

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
WELLYTON CARLOS RODRIGUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor **WELLYTON CARLOS RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.585.306-4-SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 081.048.079-43, nomeado em 09 de setembro de 2024, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo público de Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 09 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de setembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMBURAMA ILUSTRADO
DE 11 de setembro 1924
DE N.º 13. 119
UMBURAMA 11 de 09 20 24
Dense